



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N° 09, de 26 de março de 2026.

Dispõe sobre as conclusões a cerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Toledo, PR, relativas ao exercício 2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de março de 2025 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social,

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012,

Considerando o inciso IV, do artigo. 4º, da Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os recursos de que se trata o art. 3º dessa mesma leis, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão, e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Relatório Anual de Gestão (RAG) relativo ao exercício 2025.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná